

Município: Talismã - TO

Estado: Tocantins

Região de Saúde: Ilha do Bananal

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/04/2024 14:41:18

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Viabilização do acesso da população aos serviços de saúde, com a promoção de cuidados que visam a qualidade e segurança dos serviços ofertados

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover e Qualificar as ações e serviços de saúde ofertados na Atenção Básica.

ANX-6ddd9e-10062024102218757

ANX-6ddd9e-10062024102218757

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
1.1.2	Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	Números de usuário que realizaram exames e consultas especializadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter oferta de traslado de pacientes								
Ação Nº 2 - Garantir veículo								
1.1.3	. Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.								
1.1.4	Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	-	-	-	80,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumoS								
Ação Nº 2 - Realizar mutirão para acompanhamento de usuários do Bolsa Família								
1.1.5	Atender 100% das demandas dos usuários com deficiência até 2025	Percentual de atendimento a pessoa com deficiência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe								
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar o serviço de Atenção à saude materno-infantil para viabilizar o acesso, acolhimento e resolutividade.								

ANX-6ddd9e-10062024102218757

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos até 2025	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	15,00	2021	Percentual	13,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter composição mínima das equipes estratégicas da Atenção Primária: ESF, ESB e ACS								
2.1.2	Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	-	-	-	39,00	40,00	Razão
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas								
2.1.3	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um anode idade.	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
2.1.4	Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
2.1.5	Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à saude.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e Qualificar as ações e serviços de saúde ofertados na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com um exame citopatológico ate 2025.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,39	0,39	Razão
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 3 - Cumprir com os indicadores previne brasil								

ANX-6ddd9e-10062024102218757

3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade ate 2025	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,07	0,08	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Garantir ações para o público feminino								
3.1.3	Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME.	Medicamentos básicos providos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicação básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME								
Ação Nº 2 - Dispensar medicação para população								
3.1.4	Promover consulta oftalmológica e medicamentos para tratamentos e acompanhamentos de doenças oculares de acordo com as prescrições do médico especialista para paciente de baixa renda, para o fortalecimento nas ações de saúde ocular.	Promoção de consulta oftalmológica e medicamentos oculares.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								
3.1.5	Manter o apoio da equipe Multiprofissionais, com as ações de educação em saúde, consultas e exames, as pessoas privadas de liberdade (Prisional).	Manutenção do apoio da equipe NASF e dos serviços ofertados às pessoas privadas de liberdade (Prisional).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe Nasf								
Ação Nº 2 - Garantir insumos								
3.1.6	Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	Percentual de ações previstas para cada semestre realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e atenção à obesidade infanti								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil								
3.1.7	Realizar e monitorar as ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	Percentual de ações previstas para cada semestre realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar as ações previstas no Programa Saúde nas Escolas (PSE)								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e Ampliação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a Vigilancia em Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar a alimentação no SIM de todos os óbitos registrados.	Registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								

ANX-6ddd9e-10062024102218757

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de boletíns de óbitos para registro									
4.1.2	Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos									
4.1.3	Realizar 100% das investigação dos óbitos maternos anualmente até 2025	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir busca ativa de óbito para investigação e registro									
4.1.4	Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
4.1.5	Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir busca ativa de casos de hanseníase									
4.1.6	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnósticados nos anos das coortes, anualmente.	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnósticados nos anos das coortes, anualmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter insumos e equipes									
Ação Nº 2 - Garantir exame de contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente									
4.1.7	Aumentar para 85% até 2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	83,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação									
4.1.8	Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de casos de notificação compulsória									
4.1.9	Manter em 0 número até 2025 de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	-	-	-	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
Ação Nº 2 - Garantir execução de política de controle da malária									

ANX-6ddd9e-10062024102218757

4.1.10	Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
4.1.11	Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre eturbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter coleta de água para análise								
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos								
4.1.12	Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	Percentual de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								
4.1.13	Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Garantir execução de protocolos de controle de zoonozes								
4.1.14	Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho								
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos								
4.1.15	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	Taxa mortalidade prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doençasrespiratórias crônicas)	-	-	-	20	2	Número
Ação Nº 1 - Promover grupos multiprofissionais								
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumos								
4.1.16	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	Número de cães vacinados na campanha.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação canina								
4.1.17	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	Ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral para prevenção e controle das doenças e agravos	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								

ANX-6ddd9e-10062024102218757

4.1.18	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e paraa promoção da qualidade de vida.	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir educação em saúde								
Ação Nº 2 - Garantir equipe e insumo								
4.1.19	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saude da Mulher, Saude do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saude do Idoso),visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	19. Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saude da Mulher, Saude do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saude do Idoso),visando a promoção, proteção e recuperação da saúde. N° Absoluto 01 01 01 01 Desenvolver ações voltadas aos ciclos de vida contribuindo para a promoção em saúde e qualidade devida.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe para promoção de educação permanente em saúde								
4.1.20	Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município,como: Notificar,orientar investigar, etc.	Monitorar as ações a serem desenvolvidas do Plano de Contingência do Sarampo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar ações e serviços de saude para o Enfrentamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos municipes no âmbito da Rede de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	Promover ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Garantir protocolo para o enfrentamento da Covid-19								
5.1.2	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços da saude e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	Percentual de ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir protocolo para o enfrentamento da Covid-19								

DIRETRIZ Nº 6 - Valorização e Fortalecimento do Controle Social e de Gestão Estrategica e Participativa do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações institucionais através de ações de planejamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da gestão, controle e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia do acesso.

ANX-6ddd9e-10062024102218757

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	Número de Instrumento de gestão do SUS avaliado	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe para avaliação e análise dos 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG								
6.1.2	Qualificar os técnicos da área da Saúde para a elaboração dos Instrumentos de Gestão. E elaborar os instrumentos de Gestão do SUS em consonância com o PPA, LDO e LOA até 2025.	Número de técnicos qualificados	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de servidores para elaboração dos Instrumentos de Gestão								
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos								

DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir até o ano de 2025, o envio dos instrumentos de Gestão para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Número de instrumentos de gestão.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipamento para manutenção de ouvidoria								
7.1.2	Ampliar o fortalecimento da equipe quanto aos atendimentos estratégicos, realizando 04 reuniões que promovam educação permanente.	Ações de Educação Permanente.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipe para promoção de educação permanente em saúde								
7.1.3	Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Número de trabalhadores do SUS qualificados	-	-	-	30	30	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde								
7.1.4	Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Veículo adquirido.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde								

7.1.5	Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	Número de técnicos nas reuniões da CIR.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional								
7.1.6	Acompanhar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, providenciar o deslocamento de conselheiros moradores na zona rural e fornecer lanches nas reuniões e capacitar os Conselheiros.	Participação dos Conselheiros nas reuniões do CMS	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar de reuniões do Conselho Municipal de Saúde								
7.1.7	Contratar ACS, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionaisAgentes Comunitarios concursados para realização de ações e serviços na Atenção Básica do Município.	Número de ACS contratados e efetivos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Garantir processo seletivo simplificado para contratação de ACS								
7.1.8	. Contratar ACE, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes de Combate as Endemias concursados, para realização de ações e serviçosda Vigilância Epidemiológica do município	Número de ACE contratados e efetivos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de ACE por meio de seleção simplificada								
Ação Nº 2 - Manter equipe e insumos								
7.1.9	Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	Melhorar o atendimento na ESF com garantia da cobertura das ações da Saúde da Família na Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima registrada no CNES								
Ação Nº 2 - Executar pagamento de servidores								
7.1.10	Contratar profissional Odontólogo para atuar na ESF, para a garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal e realização de ações de saúde que compõem as linhas de cuidados individuais e coletivos.	Melhorar o atendimento na ESF com garantia da cobertura das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
Ação Nº 2 - Garantir equipe mínima no CNES								
7.1.11	Viabilizar recursos financeiros para reforma, ampliação/ou construção da Unidade Básica de Saúde. Proporcionar condições de acesso facilitando o atendimento aos clientes, melhorando o conforto do mesmo.	Construção, ampliação/ou reforma da Unidade Básica de Saúde e das filiais como: Clínica Espaço Viver, Academia da Saúde, das Unidades de Atendimento do Distrito da Vila União, Assentamentos PA Itimirim e PA Talismã. Documentos comprobatórios da constatação de obra finalizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar emenda parlamentar de investimento para uso em obras								
7.1.12	Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde.	Documentos comprobatórios constatação de obrafinalizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde								
7.1.13	Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	Documentos comprobatórios constatação de obrafinalizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

ANX-6ddd9e-10062024102218757

Ação Nº 1 - Realizar compra de medicação básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS, conforme RENAME									
Ação Nº 2 - Disponibilizar 241 medicamentos, padronizados no Programa Farmácia Básica, conforme Resolução CIB nº 285/2013 de 13 de novembro de 2013									
7.1.14	Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades a serem construídas, reformadas/ou ampliadas, para proporcionar melhores condições, conforto e facilidades para o atendimento aos do usuário.	Documentos comprobatórios, da aquisição dos mesmos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar emenda parlamentar de investimento para uso em equipamentos.									
7.1.15	Contratar e manter os profissionais das equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	Manutenção e Efetivação de profissionais para da E- MULTI.	-	-	-	100	100	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe Nasf									
7.1.16	Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referencia e transporte aos profissionais para viagem administrativa	Modernização e manutenção da frota de veículos da Gestão Municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter frota municipal									
7.1.17	Reorganizar a unidade de saúde, promovendo o atendimento integral humanizado aos usuários e realizar ações para melhoria da qualidade de vida voltado para uma atenção biopsicossocial do usuário reorganizando a atenção básica, privilegiando a Estratégia Saúde da Família (ESF) baseando-se no Programa Previne Brasil, desenvolvendo ações integrais de acordo com os indicadores propostos.	Monitoramento e avaliação das ações integrais desenvolvidas de acordo com os indicadores propostos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica por meio de ações com a comunidade									
7.1.18	Viabilizar recursos para modernizar e manter a Academia da Saúde. Promover a saúde dos trabalhadores e dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), com as atividades físicas desenvolvidas na Academia.	Modernização e manutenção da Academia daSaúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter academia de saúde.									
7.1.19	Contratar 02 prestadores de serviços para a Academia da Saúde. Contratar profissional especializado para realizar serviços de atividades físicas na Academiada Saúde.	Estimular práticas de hábitos saudáveis, promovendo o bem estar e o alto estima da população.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
7.1.20	Viabilizar 100% dos pagamentos dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	Manutenção e pagamento dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter pagamento de servidores									
7.1.21	Viabilizar 100% da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	Acompanhamento da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter execução do Plano de Contingência do Sarampo no município									
7.1.22	Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	Acompanhamento e execução do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município									

DIRETRIZ Nº 8 - VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇOES E SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE.

Data de Publicação na Plataforma: 10/06/2024

Prefeitura Municipal de Talismã-TO

OBJETIVO Nº 8.1 - VIABILIZAR O ACESSO AO ATENDIMENTO COM QUALIDADE DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	Percentual de Pacientes transportados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal								
8.1.2	Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais .	Número de exames, consultas e medicamentos de demandas judiciais atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir realização de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais								
8.1.3	Confeccionar uma média estimada de 20 próteses mensais, para os pacientes que não tenham condições financeiras de adquirir tal tratamento. Podendo este número variar, ser maior ou menor, isso se dará de acordo com a demanda pela necessidade do serviço.	Número de próteses confeccionadas e fornecidas.	-	-	Número	240	240	Número
Ação Nº 1 - Ofertar prótese dentária conforme regimento de Programa Brasil Sorridente								
8.1.4	Fortalecer os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	Manutenção e credenciamento dos laboratórios de análises clínicas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico								
8.1.5	Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	Ampliação e reestruturação do serviço de Ultrassonografia.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia								

ANX-6ddd9e-10062024102218757

ANX-6ddd9e-10062024102218757

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	5
	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00
	Garantir até o ano de 2025, o envio dos instrumentos de Gestão para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	3
	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços da saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	100,00
	Ampliar o fortalecimento da equipe quanto aos atendimentos estratégicos, realizando 04 reuniões que promovam educação permanente.	4
	Qualificar os técnicos da área da Saúde para a elaboração dos Instrumentos de Gestão. E elaborar os instrumentos de Gestão do SUS em consonância com o PPA, LDO e LOA até 2025.	4
	Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	30
	Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	80,00
	Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	6
	Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	100,00
	Acompanhar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, providenciar o deslocamento de conselheiros moradores na zona rural e fornecer lanches nas reuniões e capacitar os Conselheiros.	10
	Realizar e monitorar as ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	100,00
	Contratar ACS, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários concursados para realização de ações e serviços na Atenção Básica do Município.	100,00
	. Contratar ACE, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes de Combate às Endemias concursados, para realização de ações e serviços da Vigilância Epidemiológica do município	100,00
	Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	100,00
	Contratar profissional Odontólogo para atuar na ESF, para a garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal e realização de ações de saúde que compõem as linhas de cuidados individuais e coletivos.	100,00
	Viabilizar recursos financeiros para reforma, ampliação/ou construção da Unidade Básica de Saúde. Proporcionar condições de acesso facilitando o atendimento aos clientes, melhorando o conforto do mesmo.	100,00
	Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde.	100,00
	Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	100,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades a serem construídas, reformadas/ ou ampliadas, para proporcionar melhores condições, conforto e facilidades para o atendimento aos usuários.	100,00
	Contratar e manter os profissionais da equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	100
	Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referência e transporte aos profissionais para viagem administrativa	100,00

	Reorganizar a unidade de saúde, promovendo o atendimento integral humanizado aos usuários e realizar ações para melhoria da qualidade de vida voltado para uma atenção biopsicossocial do usuário reorganizando a atenção básica, privilegiando a Estratégia Saúde da Família (ESF) baseando-se no Programa Previne Brasil, desenvolvendo ações integrais de acordo com os indicadores propostos.	100,00
	Viabilizar recursos para modernizar e manter a Academia da Saúde. Promover a saúde dos trabalhadores e dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), com as atividades físicas desenvolvidas na Academia.	100,00
	Contratar 02 prestadores de serviços para a Academia da Saúde. Contratar profissional especializado para realizar serviços de atividades físicas na Academia da Saúde.	100,00
	Viabilizar 100% dos pagamentos dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	100,00
	Viabilizar 100% da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	100,00
	Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00
	Garantir até o ano de 2025, o envio dos instrumentos de Gestão para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	3
	Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	5
	1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico até 2025.	0,39
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos até 2025	13,00
	Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00
	Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais .	100,00
	Ampliar o fortalecimento da equipe quanto aos atendimentos estratégicos, realizando 04 reuniões que promovam educação permanente.	4
	Qualificar os técnicos da área da Saúde para a elaboração dos Instrumentos de Gestão. E elaborar os instrumentos de Gestão do SUS em consonância com o PPA, LDO e LOA até 2025.	4
	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços de saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2025	0,07
	Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	39,00
	. Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal.	100,00
	Confeccionar uma média estimada de 20 próteses mensais, para os pacientes que não tenham condições financeiras de adquirir tal tratamento. Podendo este número variar, ser maior ou menor, isso se dará de acordo com a demanda pela necessidade do serviço.	240
	Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	30
	Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS, conforme RENAME.	100,00
	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	1
	Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	80,00

Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	100,00
Promover consulta oftalmológica e medicamentos para tratamentos e acompanhamentos de doenças oculares de acordo com as prescrições do médico especialista para paciente de baixa renda, para o fortalecimento nas ações de saúde ocular.	100,00
Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	0
Atender 100% das demandas dos usuários com deficiência até 2025	100,00
Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	100,00
Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	6
Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	100,00
Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	0
Manter o apoio da equipe Multiprofissionais, com as ações de educação em saúde, consultas e exames, as pessoas privadas de liberdade (Prisional).	100,00
Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	100,00
Acompanhar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, providenciar o deslocamento de conselheiros moradores na zona rural e fornecer lanches nas reuniões e capacitar os Conselheiros.	10
Realizar e monitorar as ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	100,00
Contratar ACS, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários concursados para realização de ações e serviços na Atenção Básica do Município.	100,00
. Contratar ACE, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes de Combate às Endemias concursados, para realização de ações e serviços da Vigilância Epidemiológica do município	100,00
Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	100,00
Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	0
Contratar profissional Odontólogo para atuar na ESF, para a garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal e realização de ações de saúde que compõem as linhas de cuidados individuais e coletivos.	100,00
Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Viabilizar recursos financeiros para reforma, ampliação/ou construção da Unidade Básica de Saúde. Proporcionar condições de acesso facilitando o atendimento aos clientes, melhorando o conforto do mesmo.	100,00
Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	100,00
Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	8
Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	100,00
Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades a serem construídas, reformadas/ ou ampliadas, para proporcionar melhores condições, conforto e facilidades para o atendimento aos usuários.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	20

ANX-6ddd9e-10062024102218757

	Contratar e manter os profissionais das equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	100
	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	100,00
	Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referencia e transporte aos profissionais para viagem administrativa	100,00
	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	8
	Reorganizar a unidade de saúde, promovendo o atendimento integral humanizado aos usuários e realizar ações para melhoria da qualidade de vida voltado para uma atenção biopsicossocial do usuário reorganizando a atenção básica, privilegiando a Estratégia Saúde da Família (ESF) baseando-se no Programa Previne Brasil, desenvolvendo ações integrais de acordo com os indicadores propostos.	100,00
	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	100,00
	Viabilizar recursos para modernizar e manter a Academia da Saúde. Promover a saúde dos trabalhadores e dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), com as atividades físicas desenvolvidas na Academia.	100,00
	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saude da Mulher, Saude do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saude do Idoso),visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	1
	Contratar 02 prestadores de serviços para a Academia da Saúde. Contratar profissional especializado para realizar serviços de atividades físicas na Academiada Saúde.	100,00
	Viabilizar 100% dos pagamentos dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	100,00
	Viabilizar 100% da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	100,00
	Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com um exame citopatológico ate 2025.	0,39
	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00
	Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	100,00
	Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais .	100,00
	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	1
	Confeccionar uma média estimada de 20 próteses mensais, para os pacientes que não tenham condições financeiras de adquirir tal tratamento. Podendo este número variar, ser maior ou menor, isso se dará de acordo com a demanda pela necessidade do serviço.	240
	Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	0
	Promover consulta oftalmológica e medicamentos para tratamentos e acompanhamentos de doenças oculares de acordo com as prescrições do médico especialista para paciente de baixa renda, para o fortalecimento nas ações de saúde ocular.	100,00
	Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	0
	Manter o apoio da equipe Multiprofissionais, com as ações de educação em saúde, consultas e exames, as pessoas privadas de liberdade (Prisional).	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	100,00
	Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	39,00
	Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais	100,00

ANX-6ddd9e-10062024102218757

304 - Vigilância Sanitária	Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME.	100,00
	Fortalecer os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	100,00
	Atender 100% das demandas dos usuários com deficiência até 2025	100,00
	Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	8
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico até 2025.	0,39
	Realizar a alimentação no SIM de todos os óbitos registrados.	100,00
	Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	100,00
	Realizar 100% das investigação dos óbitos maternos anualmente até 2025	100,00
	Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	30
	Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	100,00
	Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	0
	Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	100,00
	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	100,00
	Aumentar para 85% até 2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	83,00
	Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	85,00
	Manter em 0 número até 2025 de casos autóctones de malária.	0,00
	Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	0
	Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	100,00
	Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	20
	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	100,00
	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	8
	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	100,00
	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	1

	Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município,como: Notificar,orientar investigar, etc.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a alimentação no SIM de todos os óbitos registrados.	100,00
	1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	100,00
	Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	100,00
	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços da saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	100,00
	Realizar 100% das investigação dos óbitos maternos anualmente até 2025	100,00
	Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	100,00
	Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	100,00
	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	100,00
	Aumentar para 85% até 2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	83,00
	Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	85,00
	Manter em 0 número até 2025 de casos autóctones de malária.	0,00
	Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	0
	Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	100,00
	Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	8
	Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	20
	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	100,00
	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	8
306 - Alimentação e Nutrição	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	100,00
	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	1
	Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município,como: Notificar,orientar investigar, etc.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.902.795,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.902.795,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANX-6ddd9e-10062024102218757

